

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
130/2018- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
11/07/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscais.

2.0 OBJETIVO

Designar:

Fiscal: Manuel Luis Campos de Souza, matrícula SIAPE: 0465338, CPF: 797.166.877-53

Fiscal Substituto: Lucina Ferreira Matos, matrícula SIAPE: 1544678, CPF: 044.502.207-81.

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço diário de transporte por meio de ônibus para utilização dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

Processo: **25380.100990/2018-16**

Contrato: **44/2018**

Contratada: **Turismo Três Amigos Ltda.**

CNPJ: **33.498.551/0001-86**

Vigência: **11/06/2018 a 07/12/2018**

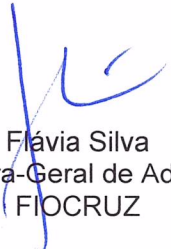
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
11/07/2018